



MEMORIAL DESCRITIVO – CIVIL

**1071401 - DEMOLIÇÃO TOTAL DA ESCOLA
DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES
BARRETO
VITÓRIA - ES**

(2021)



SUMÁRIO

1. OBJETO	3
2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	4
2.1 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	4
2.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	5
2.3 LIMPEZA E NIVELAMENTO DO TERRENO	5
2.4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOSENTO DO TERRENO	6
3. PLANO DE ATAQUE	6
4. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA	7
5. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA	7
6. RECEBIMENTO DA OBRA	7
6.1 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	7
6.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO	7
6.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO	8



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: DEMOLIÇÃO TOTAL DA ESCOLA DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	
ASSUNTO: INTERVENÇÕES CIVIS	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ARQº WILSON RODRIGUES GONÇALVES– CAU: ES – A244721-9	ARQUIVO: VIX09-D03-MD-R00

1. OBJETO

O presente memorial descritivo visa descrever as soluções para Demolição Total Da Escola Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto situada no município de Vitória.

Os procedimentos adotados não poderão interferir na ordem dos trabalhos nem gerar risco de acidentes para trabalhadores ou usuários do espaço, devendo a empresa executora, para tanto, instalar a devida sinalização e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva condizentes com a função e com o serviço.

A Edificação da Escola Desembargador Xavier Paes Barreto, é uma edificação do tipo “polivalente” que foi implantada em várias regiões do estado a partir dos anos 60 e 70, onde sua arquitetura tem como origem regiões não tropicais (EUA e Canadá, inclusive consta em algumas pesquisas que o projeto arquitetônico era de projetista canadense para aquele país), principalmente no que se refere às soluções para cobertura e a o conforto térmico dos ambientes, que contam com poucas aberturas e conseqüentemente eram mal iluminados e ventilados. A concepção estrutural foi desenvolvida com paredes e pilares de tijolo maciço, vigas-calhas em concreto armado e telhado em madeira.

A mudança da estrutura pedagógica durante os anos fez com que sua arquitetura, apesar de eficiente no contexto de sua construção, tornar-se obsoleta não atendendo às necessidades pedagógicas e de infraestrutura predial atuais.

Recentemente uma da unidade escolar foi concedida a prefeitura parte para as obras para a implantação de um acesso à avenida Rio Branco, uma parte da unidade escolar o que acabou gerando danos estruturais.

Em 28 de setembro de 2020 foi realizada uma vistoria juntamente com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil onde constatou-se que algumas vigas estruturais Gerber tinham perdido completamente sua condição de apoio e outras apresentavam deslocamentos horizontais excessivos e com fissuras no “dente” do apoio. Foram realizados em caráter de urgência os serviços de escoramento dos pontos críticos a fim de estabilizar a estrutura e tratar as armaduras para retardar o processo de corrosão, não sendo soluções definitivas, tem como objetivo garantir a segurança aos usuários por no máximo 12 meses. A mesma vistoria aconselhava a retirada dos usuários após o final do mesmo ano letivo, em razão da estrutura já ter reiniciado novo processo de fadiga, podendo em seguida entrar em ruptura e colapso.

Mesmo com a realização de serviços de manutenções na edificação, os problemas continuam surgindo decorrentes da idade e de suas condições de infraestrutura. Por estes motivos optou-se pela demolição completa da atual unidade escolar e posteriormente uma reconstrução da nova sede da Escola Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto. O contrato de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para a nova escola, já estão em curso e em fase de elaboração de estudo preliminar de arquitetura.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: DEMOLIÇÃO TOTAL DA ESCOLA DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	
ASSUNTO: INTERVENÇÕES CIVIS	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ARQº WILSON RODRIGUES GONÇALVES– CAU: ES – A244721-9	ARQUIVO: VIX09-D03-MD-R00

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS

Instalar tapume incluindo portão em telha metálica ondulada 0.50mm Branca H=2.20m, incluindo montagem estrutura de madeira 8"x8", inclusive faixas pintura esmalte sintético cores azul com h=30cm e rosa com h= 10cm para isolamento do canteiro de obras, e isolamento das frentes de trabalho. A obra deverá ser identificada com placa de obra nas dimensões de 2.0 x 1.0 m, padrão SEDU.

Providenciar locação de andaime adequado para execução dos serviços;

Providenciar cercas de isolamento cor laranja, h=1,2m, cone sinalizador de PVC H = 75cm para isolamentos e sinalização das áreas na execução dos serviços, além de cavalete de madeira de lei para sinalização, inclusive pintura em esmalte sintético fosco, fundo amarelo e inscrição "ATENÇÃO - ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS" na cor preta, comprimento de 1,50m e altura de 1,00m

O apoio logístico e operacional da obra será realizado mediante a aluguel de container para almoxarifado, e banheiro portátil hidráulico contendo caixa d'água, vaso sanitário com descarga, lavatório, mictório, porta papel higiênico, toalha e sabonete líquido, cap. dejetos min. 600L, sistema de interligação à rede pública de esgoto, além das ligações provisórias de energia e água. Para áreas de execução de cada barracão ver memorial de quantitativo de civil.

O canteiro de obras deve ser organizado, limpo e desimpedido, notadamente nas vias de circulação, passagens e escadarias.

O entulho e quaisquer sobras de materiais e ou proveniente de escavação entre outros, deverá ser colocado em caçambas estacionárias, as quais devem ser regularmente coletados e removidos. É proibido manter lixo ou entulho acumulado ou exposto em locais inadequados do canteiro de obras, como também é proibida a queima destes materiais.

Os equipamentos utilizados para os serviços de demolição devem ser alocados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas e de trabalhadores, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio, não obstruir portas ou saídas de emergência.

Os locais de instalação da placa de obra e de implantação do canteiro de obras serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, juntamente com a contratada.

É de responsabilidade da contratada a execução de ligações provisórias de água e força, bem como o pagamento das despesas decorrentes com tais insumos e seu desligamento ao final da obra.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: DEMOLIÇÃO TOTAL DA ESCOLA DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	
ASSUNTO: INTERVENÇÕES CIVIS	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ARQº WILSON RODRIGUES GONÇALVES– CAU: ES – A244721-9	ARQUIVO: VIX09-D03-MD-R00

2.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Com o intuito de instalar o canteiro de obras, parte do muro existente deverá ser demolido (pilares, vigas, cintas, alvenaria), bem como deverá ser retirado a portão existente para dar acesso as máquinas e equipamentos a serem utilizados.

A demolição dos prédios e reservatório existentes se iniciará com a retirada de toda a cobertura incluindo telhas e madeiramento, retirada de esquadrias, isto é, janelas, portas, portões grades e gradis existentes, retirada de forro e retirada de instalações diversas, incluindo aparelhos. Após as retidas acima, deverá ser iniciada a demolição mecânica das edificações, de reservatório de concreto armado incluindo as respectivas fundações.

A quadra coberta deverá ter sua estrutura metálica desmontada e retirada com equipamento tipo guindaste hidráulico sobre rodas com lança telescópica ou equivalente, incluindo a remoção de cobertura em telha metálica, retirada de alambrado e portões.

Deverá ser retirado, em caso de existência, todos equipamentos esportivos da quadra coberta e descoberta. E em seguida executar a demolição mecanizada de piso e fundações, muretas e alvenarias de ambas as quadras.

Os muros externos às edificações, excusos muros de divisa, deverão ser completamente demolidos mecanicamente, considerando sapatas, cintas, vigas, pilares e alvenaria.

Os serviços de demolições e retiradas serão executados dentro da mais apurada técnica, tomados os devidos cuidados, visando evitar danos a terceiros, que serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a quem caberá providenciar os seguros e licenças cabíveis.

As demolições que se fizerem necessárias deverão ser executadas com profissionais habilitados e com a utilização de martelões elétricos ou pneumáticos ou ferramentas manuais.

Todo o entulho gerado deverá ser imediatamente removido e acondicionado em caçamba ou local próprio à finalidade, até sua destinação final para locais com a devida Licença Ambiental para recebimento deste tipo de resíduos.

Ficarão a cargo da CONTRATADA, as despesas com transportes decorrentes dos serviços.

Informações tais como quantidade e local onde os serviços serão realizados podem ser obtidos no memorial de quantidades civil. Em caso de dúvidas a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada.

2.3 LIMPEZA E NIVELAMENTO DO TERRENO

Todo o terreno deverá ser limpo manualmente, faz-se necessário corte e destocamento de árvores com diâmetro de até 15 cm e superiores a 30cm.

Serão removidas aproximadamente 12 árvores, algumas serão mantidas, a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada antes de iniciar as remoções.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: DEMOLIÇÃO TOTAL DA ESCOLA DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	
ASSUNTO: INTERVENÇÕES CIVIS	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ARQº WILSON RODRIGUES GONÇALVES– CAU: ES – A244721-9	ARQUIVO: VIX09-D03-MD-R00

Nas áreas onde haverá demolição de construções existente, faz-se necessária a escavação e carga de material de 1ª categoria com escavadeira, com alturas variando entre 50 e 20cm, ver memorial de quantitativo civil.

O material escavado para bota-fora e os resíduos da limpeza do terreno, corte e destocamento de árvores deverá ser transportado em caminhão basculante, em vias urbanas, considerando DMT até 10 km, incluso tempo de espera para carga e descarga em área licenciada de aterro de resíduos, considerando empolamento.

As áreas onde fora escavado deverá ser executado aterro para regularização do terreno em argila, inclusive carga, fornecimento, transporte e espalhamento com trator de esteiras e compactação do aterro 100% PN, em camadas de 20cm, utilizando rolo compactador.

2.4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS DO TERRENO

Deverão ser instalados 197m de cerca H=2.30cm, com tela losangular de arame fio 12 malha 2", revestida em PVC, com mourão curvo de concreto H=3,20m, seção T, fixado em solo, a cada 3m, com 3 fios de arame farpado na parte curva, inclusive 3 fios tensores, chumbadores e sapata de 40x40x50cm, além de portão de correr em barra chata com pintura com tinta esmalte sintético, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, no trevo SEDU. No mesmo local deverá ocorrer regularização do terreno com espalhamento mecanizado de brita, com motoniveladora, inclusive carga, fornecimento, transporte e descarga. Em caso de dúvidas quanto a localização e/ou serviços a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada.

A recuperação das calçadas, as quais sofrerão deterioração devido ao acesso de máquinas e equipamentos durante período da obra, deverá contar com regularização de base com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 5cm, piso de granilite espessura de 3 cm, em placas de 40x40 cm, assentadas com argamassa de cimento colante AC-III pré-fabricada, inclusive rejuntamento, e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, assentado com pasta de cimento colante conforme existente no local.

3. PLANO DE ATAQUE

Recomenda-se que primeiramente seja executada a retirada da cobertura e desmontagem da estrutura metálica. Posteriormente, seguir com a demolição dos elementos de vedação periféricos, e por fim, de cima para baixo, vigas, lajes, pilares e fundação. A produção dos entulhos deve ser acomodada de forma a produzir um acréscimo de nível no terreno que possa ser utilizado pelo equipamento para alcançar com segurança os elementos construtivos a demolir.

Pode ser necessário, a capina nas áreas onde as máquinas irão operar, bem como a demolição de parte do muro, possibilitando alguma manobra do equipamento.

Todo material cerâmico e rodapés de granito estocados na edificação deverá ser deslocado para os prédios adjacentes.



OBJETO: DEMOLIÇÃO TOTAL DA ESCOLA DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	
ASSUNTO: INTERVENÇÕES CIVIS	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ARQº WILSON RODRIGUES GONÇALVES– CAU: ES – A244721-9	ARQUIVO: VIX09-D03-MD-R00

É recomendável também a utilização de caminhão pipa visando amenizar a incidência de poeira advinda da movimentação dos resíduos e partículas suspensas.

Toda a alimentação de água, luz e coleta de esgoto da edificação a demolir deverá ser interrompida antes do início da demolição.

4. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Memorial Descritivo, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

5. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

6. RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da reforma e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

6.1 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

- Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;
- Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.

6.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da SEDU, especialmente designada para tal fim;
- O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.



OBJETO: DEMOLIÇÃO TOTAL DA ESCOLA DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	
ASSUNTO: INTERVENÇÕES CIVIS	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ARQº WILSON RODRIGUES GONÇALVES– CAU: ES – A244721-9	ARQUIVO: VIX09-D03-MD-R00

6.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

- a) Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;
- b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WILSON RODRIGUES GONÇALVES
COORDENADOR DE PROJETOS
SEDU - GERFE
assinado em 27/07/2021 07:46:37 -03:00

GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADOR DO CONSÓRCIO
SEDU - GERFE
assinado em 27/07/2021 08:38:07 -03:00

ERICO DA SILVA GUERRA
ENG. COORDENADOR GERAL MASTER
SEDU - GERFE
assinado em 27/07/2021 09:51:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/07/2021 12:16:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDRÉIA SEGLIA (TÉCNICA EDIFICAÇÕES - SEDU - GERFE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-0V0F1V>